



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CANCELAR

Art. 1º - Fica suspensa a portaria nº 063/2017 de 15 de maio de 2017, publicada no diário oficial do Município no dia 06 de maio de 2017, a qual concedia a Sra. **ELOINA DA CRUZ MARTINS**, ocupante do cargo de Faxineira de matrícula 3269-1 e RG nº 3.754.633-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 03 (três) meses, a qual usufruiu do período de **07/05/2017 a 23/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal